

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.333 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão Diagnóstico Laboratorial das Leucemias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.12.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 12 /96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão Diagnóstico Laboratorial das Leucemias, de responsabilidade do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo aperfeiçoar e propor novos métodos e técnicas de diagnóstico das Leucemias; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 19.817/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de fevereiro de 1996.

p/ Felício Xavier de Jesus
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.333/95-CONSEP

1. Título: Projeto de Extensão Diagnóstico Laboratorial das Leucemias
2. Departamento: Farmácia
3. Centro: Ciências da Saúde
4. Cronograma: 17.07.95 a 21.07.95
5. Equipe: Profa. MARLENE BARROS DE ASSIS - Coordenação
Profa. PRIMAVERA BORELLI - Ministrantes
Prof. OLINTO MIRANDA VASCONCELOS - Ministrante
6. Objetivo: Aperfeiçoar e propor novos métodos e técnicas de Diagnóstico das Leucemias.
7. Financiamento: serão financiados pela PROEX e Centro de Ciências da Saúde no valor de R\$2.350,28.

Dem.